



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 29/2021

OBJETO: Registro de preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, afim de suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS/SE, tendo como partícipe o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do decreto municipal nº 2971/2012.

RECORRENTE: MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

I – PRELIMINARES

1.1 Trata-se de análise de Recursos interpostos TEMPESTIVAMENTE contra a decisão desta Pregoeira de DECLARAR VENCEDORA a empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA CNPJ 07.101.288/0001-30 para os itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº. 29/2021.

II - DA TEMPESTIVIDADE

2.1 No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema LICITANET, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias úteis, sendo igual o prazo para apresentação das contra-razões.

2.2 Foi aceita a intenção de recurso da empresa **MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ 14.024.014/0001-50.**

III- DO RECUSO

3.1 Em síntese a RECORRENTE alega:

A recorrida na proposta apresentada não deu detalhes técnicas ou mesmo prospecto/catálogo do equipamento "Business B300". Verifica-se através das especificações expostas no site do fabricantes que o mesmo não atende em vários tópicos as especificações do edital, isso porque o fabricante NÃO POSSUI CERTIFICAÇÃO EPEAT em nenhuma categoria e NÃO ESTA NA LISTA DE COMPATIBILIDADE DE HARDWARE COM A MICROSOFT, conforme exigido no termo de referência.

O equipamento NÃO POSSUI CONEXÃO TRAZEIRA 2X USB 2.0; 2X USB 3.1 GEN1; 1X USB 3.1 GEN2; 1X USB



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

3.1 GEN2 TYPE C (Carregamento de dispositivos)

O fabricante dos modelos Skull NÃO POSSUI GARANTIA ON SITE, conforme exigido no edital.

IV - DA CONTRA-RAZÃO

Nenhuma das empresas apresentaram contra-razão no prazo estipulado de 03 dias úteis, declinando do direito de recorrer.

V - DA ANÁLISE

Instalado a se manifestar, o Setor de Informática da Prefeitura Municipal assim se pronunciou:

Em atenção ao recurso apresentado pelo licitante MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o Setor de Informática, mediante os conteúdos das razões apresentadas, manifestou-se com os seguintes pontos elencados:

Especificação do Edital	Proposta: IVANETE BARBOSA DE SANT. – ME Marca/Modelo
COMPUTADOR TIPO I, HD de no mínimo 500GB com interface serial SATA 7200RPM (ou superior); GRAVADOR: Gravador de DVD/RW; FONTE: Fonte de alimentação de no mínimo 230W potência real Bivolt automática e PFC ativo; Processador com no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos e frequência real 3,2 GHz e modo turbo de 3,8 GHz ou superior com no mínimo 8mb de cache com HD Graphics 630 ou superior; MEMÓRIA: Memória de no mínimo 8GB DDR4L (2 x 4GB) 2400MHz (ou superior); Placa de rede 10/100/1000 MBPS; GABINETE: Gabinete TOOL LESS, mini torre reversível; TECLADO: Teclado Padrão ABNT2 com conexão USB; MOUSE: Mouse óptico 2 botões e SCROLL WHEEL com conexão USB; Garantia Onsite de 36 Meses. CONEXÕES: Conexões Traseiras: 2X USB 2.0; 2X USB 3.1 GEN1; 1X USB 3.1 GEN2; 1X USB 3.1 GEN2 TYPE C (carregamento de dispositivos); 1X VGA + 1X HDMI; 1X Displayport; 1X RJ-45; 3X audio. Conexões Frontais: 2X USB 3.1 GEN1 + 1X Microfone + 1X fone de ouvido. LICENÇA: Licença de uso perpétua do software WINDOWS 10 PRO (instalação de fábrica); Licença de uso perpétua do software pacote MICROSOFT OFFICE 2016 PLUS. CERTIFICAÇÕES: Compatibilidade de Hardware: MICROSOFT WINDOWS 10 (X64) e LINUX; Segurança, compatibilidade eletromagnética e	SKULL BUSINESS B300 +MULTILASER MO300 + MULTILASER TC193BU + FASTER FS-357 + BRX PZ0019HDMI. Após consulta, não foi encontrado catálogo com especificação técnica para comprovação das exigências do edital. Bem como não foi encontrado a Certificação EPEAT.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

eficiência energética: Portaria INMETRO 170/2012; Compatibilidade Eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 E CISPR24; Ruído Acústico: de acordo com NBR10152 (ISO 7779 E ISO 9296); Segurança do Usuário: IEC60950; Eficiência Energética: 80PLUS GOLD; Equipamento Ecológico: EPEAT 2018 E ROHS; Certificado DMI: DMI 2.0; MONITOR: TELA LED: 18,5 (ou superior); Conexões: HDMI E VGA; Tamanho da Tela: 18,5 (ou superior) LED (16:10); Brilho: 300 CD/M 80/80 (TYP.) ou superior; Frequência de Varredura: 60HZ; Exibição de Cores: 16.2M (6-BIT + FRC) SINAL DE ENTRADA: VGA X1, HDMI X1 MONTAGEM VESA: 10 X 10 CM Alimentação: 100 - 240V, 50/60 HZ FREQUÊNCIA: 60HZ; Consumo de Energia: LIGA:


Logo, a manifestação do Setor de Informática já serve para dirimir a questão e dar embasamento para decisão do recurso ora querelado.

VI - DA CONCLUSÃO

Assim, ante-o acima exposto, DECIDO:

Por todo exposto e a luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditamos da Lei n°. 8.666/93 e Lei 10.520/02, termos do edital e todos os atos até então praticados, e de conformidade com elucidações por parte do Setor de Informática, esta Pregoeira, pautada nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade **resolve ADMITIR OS PRESENTES RECURSO, PARA NO MÉRITO JULGÁ-LOS PROCEDENTE**, reconsiderar minha decisão e **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME**, ao itens 03 e 04, no referido certame.

Carmópolis/SE, 21 de outubro de 2021.


Laisa Quéle Silva dos Santos
Pregoeira Municipal